

# Regimento Interno da Audiência Pública

## nº 67/2026/PRESI

Data: 22 de junho de 2026, das 14h às 17h

Reunião online via plataforma Microsoft Teams

Inscrições: [https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default\\_sisge.asp?id=851](https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=851)

### **Instruções para participação na audiência:**

- a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 19 de junho de 2026;
- b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;
- c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams, respeitada a divisão por tema indicada no item anterior;
- d) A audiência pública terá como finalidade colher contribuições acerca da atualização das regras de portabilidade de carências atualmente previstas na Resolução Normativa nº 438/2018. Dessa forma, a Mesa informa que, em razão do tempo exíguo, as questões encaminhadas exclusivamente por meio do chat não serão respondidas.
- e) Os microfones e câmeras devem ficar desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiverem com a palavra;
- f) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por participante;
- g) O tempo para manifestações terá duração máxima de 1 hora e 50 minutos, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o debate após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da Audiência Pública;
- h) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- i) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- j) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade dos debates e cumprimento deste Regimento Interno.